



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 220/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 30/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 30, de 13 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa indaga sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal, através do setor competente, proceder a substituição do ônibus que faz o transporte dos alunos de Santo Antônio da Alegria que estudam em universidade na cidade de Franca.

Informamos que a proposta está sendo devidamente analisada pelos setores técnicos e competentes da Prefeitura Municipal, que já realizam estudos de viabilidade técnica, financeira e jurídica quanto à possível substituição do veículo. Esses estudos incluem avaliação da disponibilidade orçamentária e análise da frota de veículos como um todo, tendo em vista o estado em que se encontravam no início da gestão.

O Executivo Municipal reconhece a importância da substituição do ônibus que transporta os estudantes, visando especialmente a segurança e conforto dos munícipes e reitera o compromisso com o bem estar da população.

Agradecemos a iniciativa da Câmara Municipal, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar da população e com o fortalecimento das ações conjuntas entre os Poderes Executivo e Legislativo, sempre em favor do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Denilson de Carvalho

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/01/2025
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02